DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE APRECIAÇÃO/JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3988/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 31/2021

Objeto: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Aos quatro dias mês de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Decreto 1.981/2021, de 04/01/2021, devidamente identificados, para apreciar, deliberar e julgar o recurso administrativo apresentado em 21/09/2021, pela empresa Cirurgica União Ltda. A apresentação do recurso foi tempestivo. Em síntese, o recurso administrativo argumenta que as empresas classificadas nos itens 22 e 23, estariam em desacordo com o descritivo, por não atender a seguinte questão: “PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO”, bem como, “... o produto oferecido pela empresa vencedora não atende ao descrito solicitado no Edital, o dispositivo de segurança da marca oferta, SR, não retrátil mas sim acoplado/articulado à seringa...”.

Os descritivos assim são elencados: Item 22 - Seringa hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do embolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a NR 32, capacidade de 3ml. Sem agulha, com bico luer-lok, com sistema manual e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o r4etorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso em embolo descartável e isenta de látex; Item 23 - Seringa hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do embolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a NR 32, capacidade de 5ml. Sem agulha, com bico luer-lok, com sistema manual e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso em embolo descartável e isenta de látex.

Após os argumentos descritos pela recorrente, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolveram repassar os questionamentos para o Departamento de Saúde, o qual é o requisitante e tem conhecimento específico para análise da sua pertinência ou não.

O Departamento de Saúde, sendo representada pela sua Diretora, a Senhora Patrícia Ruschel, através do Ofício n° 168/2021, assim argumentou: “No que tange ao dispositivo de segurança do produto, diante da não apresentação das contrarrazões da empresa vencedora, a Cirurgica União Ltda apresentou alegações pertinente através do Recurso Administrativo, salvo melhor juízo é o parecer”.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, entendem que o departamento requisitante acatou as alegações ora interpostas pela empresa Cirurgica União Ltda. Sendo assim, entendemos que todas as empresas que apresentaram a marca SR nos itens 22 e 23, estão desclassificadas, por não atender ao descritivo.

Dessa forma, consideramos que o recurso administrativo foi apreciado e julgado procedente, conforme já explicitado. Resolvem convocar as demais empresas classificadas nos itens 22 e 23, para uma nova sessão de lances, agendada para o dia 13/10/2021, às 09:00 horas, a qual ocorrerá na mesma sala da sessão inaugural. Essa ata será publicada na íntegra no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

17/04/2019) para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano, secretária designada, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Saltinho/SP, 04/10/2021.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano	Equipe de Apoio	

Comunicados

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 03/2021

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes na Tomada de Preços 03/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de infraestrutura urbana, através da construção de sistema de drenagem de águas pluviais com a recomposição do pavimento em forma de recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bortoleto (Jardim Vitória) com intervenção na Rua Fermiano Rodrigues da Silva; Rua São Francisco Xavier (Jardim Nova Colina) com intervenção nas Ruas Frei Vergílio Bregusso e Simon Bolívar, em Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise das propostas financeiras, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Projecon - Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Projecon - Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R$ 495.571,97; e, 2ª) DNP – Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, com valor global de R$ 514.002,81. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 04/10/2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto 1982/2021)

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 – PROCESSO Nº 4250/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais novos, de primeira linha, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das aulas de música ministradas nas unidades escolares do município.

Vencedoras:

Item	CINT ART INSTRUMENTOS PART. E AC MUSICAIS LTDA-ME CNPJ: 54.387.857/0001-35 AV. ARMANDO SALES OLIVEIRA, 2032 - CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP: 13405-190 - Telefone: 19-3422.7901 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	BUMBO DE MARCHA COM COLETE-DIMENSÕES 20" X 14" Marca: QUIRINO	Un	3	1.086,03	3.258,09
	Total do Proponente R$				**3.258,09**

Item	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE CNPJ: 10.661.909/0001-44 R TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 - IRIRIU, JOINVILLE - SC, CEP: 89227-200 - Telefone: (47) 3032-5400 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	FLAUTA TRANSVERSAL COM AFINAÇÃO EM DO Marca: STANFORD	Un	2	950,00	1.900,00
2	OBOÉ COM AFINAÇÃO EM DÓ Marca: STANFORD	Un	1	9.300,00	9.300,00
3	CLARINETE COM AFINAÇÃO EM SI Marca: STANFORD	Un	2	860,00	1.720,00
4	SAXOFONE ALTO COM AFINAÇÃO EM MI BELMOL Marca: STANFORD	Un	2	2.698,00	5.396,00

5	SAXOFONE TENOR COM AFINAÇÃO EM SI Marca: STANFORD	Un	2	3.930,00	7.860,00
6	TROMPETE COM AFINAÇÃO EM SI BEMOL Marca: STANFORD	Un	2	1.070,00	2.140,00
7	TROMBONE DE MARCHA COM AFINAÇÃO EM SI BEMOL Marca: STANFORD	Un	2	4.450,00	8.900,00
8	BOMBARDINO/ EUPHONIUM DE 3 PISTOS SI BEMOL Marca: STANFORD	Un	1	3.130,00	3.130,00
9	TUBA 3/4 COM AFINAÇÃO EM SI BEMOL Marca: STANFORD	Un	1	10.000,00	10.000,00
10	FLAUTA DOCE COM AFINAÇÃO EM DO Marca: STANFORD	Un	100	21,80	2.180,00
12	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE - DIMENSÕES DE 14" X 12" Marca: STANFORD	Un	3	880,00	2.640,00
13	PAR DE PRATOS 14" Marca: STANFORD	Un	2	530,00	1.060,00
14	ESTANTE DE PARTITURA - DOBRÁVEL Marca: STANFORD	Un	25	80,00	2.000,00
	Total do Proponente R$				**58.226,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 04 outubro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.810.794,85	4.810.794,85	3.993.851,79	83,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.810.099,48	1.810.099,48	1.538.191,75	84,98
IPTU	1.608.381,62	1.608.381,62	1.374.091,94	85,43
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	201.717,86	201.717,86	164.099,81	81,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.539,25	311.539,25	456.120,20	146,41
ITBI	311.539,25	311.539,25	456.120,20	146,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.063.215,45	2.063.215,45	1.639.726,50	79,47
ISS	1.986.943,81	1.986.943,81	1.584.879,73	79,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.271,64	76.271,64	54.846,77	71,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	625.940,67	625.940,67	359.813,34	57,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.242.170,23	17.242.170,23	14.445.909,28	83,78
Cota-Parte FPM	8.337.789,32	8.337.789,32	7.041.569,79	84,45
Cota-Parte ITR	22.996,41	22.996,41	2.007,47	8,73
Cota-Parte IPVA	1.705.247,47	1.705.247,47	1.696.323,89	99,48
Cota-Parte ICMS	7.094.908,22	7.094.908,22	5.663.044,80	79,82
Cota-Parte IPI-Exportação	50.278,23	50.278,23	42.963,33	85,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.950,58	30.950,58	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.950,58	30.950,58	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.052.965,08	22.052.965,08	18.439.761,07	83,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.754.396,25	6.059.456,90	4.757.784,94	78,52	4.227.986,42	69,78	3.863.377,45	63,76	0,00
Despesas Correntes	5.699.396,25	6.004.616,90	4.743.939,78	79,00	4.227.986,42	70,41	3.863.377,45	64,34	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	54.840,00	13.845,16	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.852,99	90.365,99	80.569,46	89,16	80.569,46	89,16	69.738,42	77,17	0,00
Despesas Correntes	82.852,99	90.365,99	80.569,46	89,16	80.569,46	89,16	69.738,42	77,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.909,40	39.909,40	20.878,38	52,31	20.878,38	52,31	18.160,64	45,50	0,00
Despesas Correntes	39.909,40	39.909,40	20.878,38	52,31	20.878,38	52,31	18.160,64	45,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.877.158,64	6.189.732,29	4.859.232,78	78,50	4.329.434,26	69,95	3.951.276,51	63,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.859.232,78	4.329.434,26	3.951.276,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.859.232,78	4.329.434,26	3.951.276,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.765.964,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.563.470,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	151.796,79	0,00	151.796,79	151.796,79	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	770.687,06	770.687,06	3.572.691,10	463,57
Proveniente da União	728.255,00	728.255,00	1.645.080,96	225,89
Proveniente dos Estados	42.432,06	42.432,06	1.927.610,14	4.542,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.220,00	4.220,00	11.741,96	278,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	774.907,06	774.907,06	3.584.433,06	462,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	395.657,06	4.274.556,53	2.861.839,10	66,95	1.606.454,72	37,58	1.583.428,43	37,04	0,00
Despesas Correntes	395.657,06	3.913.671,69	2.660.884,26	67,99	1.606.454,72	41,05	1.583.428,43	40,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	360.884,84	200.954,84	55,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	346.389,24	47,18	346.389,24	47,18	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	346.389,24	47,18	346.389,24	47,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	31.500,00	31.500,00	20.674,47	65,63	15.398,92	48,89	15.398,92	48,89	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	20.674,47	65,63	15.398,92	48,89	15.398,92	48,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.750,00	32.840,79	6.090,00	18,54	6.090,00	18,54	6.090,00	18,54	0,00
Despesas Correntes	36.750,00	32.840,79	6.090,00	18,54	6.090,00	18,54	6.090,00	18,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	573.907,06	5.073.095,07	3.322.789,52	65,50	1.974.332,88	38,92	1.951.306,59	38,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.150.053,31	10.334.013,43	7.619.624,04	73,73	5.834.441,14	56,46	5.446.805,88	52,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	110.000,00	734.197,75	434.185,95	59,14	346.389,24	47,18	346.389,24	47,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	31.500,00	31.500,00	20.674,47	65,63	15.398,92	48,89	15.398,92	48,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	119.602,99	123.206,78	86.659,46	70,34	86.659,46	70,34	75.828,42	61,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	39.909,40	39.909,40	20.878,38	52,31	20.878,38	52,31	18.160,64	45,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.451.065,70	11.262.827,36	8.182.022,30	72,65	6.303.767,14	55,97	5.902.583,10	52,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	573.907,06	4.339.626,93	3.289.056,20	75,79	1.951.132,13	44,96	1.928.105,84	44,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.877.158,64	6.923.200,43	4.892.966,10	70,67	4.352.635,01	62,87	3.974.477,26	57,41	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Amadeu Soares da Silva Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO:

Contrato: 003/2021

Processo: 473/2021

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva no elevador da Câmara Municipal.

Data: 01 de outubro de 2021

Valor Total: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Vigência: de 01/10/2021 a 30/09/2022

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 04 de outubro de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR

- Presidente -